



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**

**A SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representado por **RUY MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, 1º de novembro de 2023.

  
**RUY MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Sociedade de Pediatria do Estado do Rio Grande do Norte

  
**JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO**

Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173, de 09 de maio de 2023)